



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 12.428.946/0001-19

DECRETO N.º 397, 17 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 17 / Julho / 2024

Amara Pamela Jesus Barbosa

DECRETO LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS, NO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SR. UDSON DE SOUZA

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Art. 85, X, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial no município de Veríssimo, pelo período de 03(três) dias, a contar do dia de hoje, 17 (dezesete) de julho de 2024, em vista do falecimento do servidor municipal **UDSON DE SOUZA**.

Art. 2º - Em vista do sepultamento a ser realizado no dia 18(dezoito) de julho de 2024, as repartições municipais, exceto os serviços essenciais, não funcionarão

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Veríssimo/MG, 17 de julho de 2024.


Marco Aurélio dos Santos Hortêncio
Prefeito Municipal